

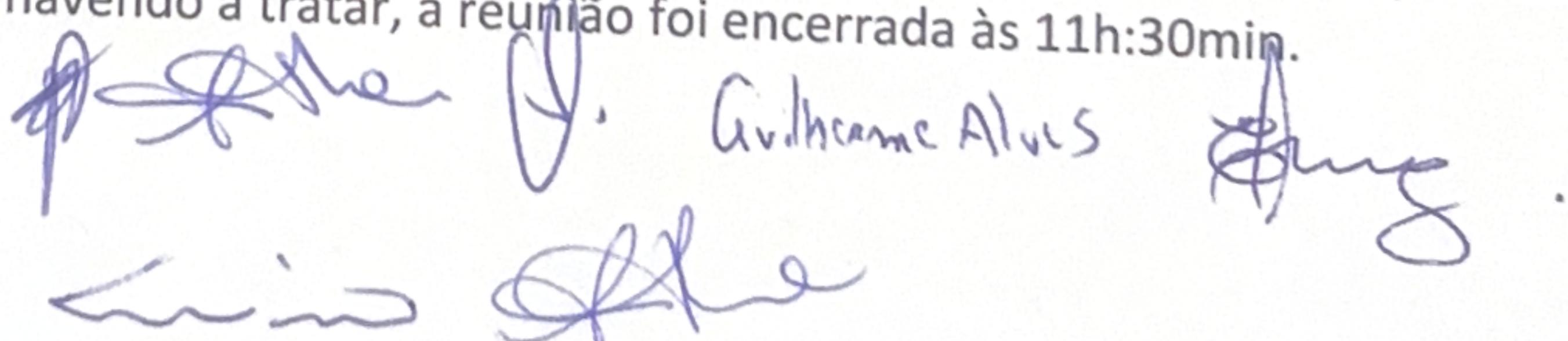


CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO –
CACS/FUNDEB

CACS FUNDEB
SÃO VICENTE

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS FUNDEB

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se presencialmente os membros deste conselho, na sala de provas do CEJAIN, sito à Avenida Capitão Mor-Aguiar, 798, piso térreo, em reunião ordinária. A reunião teve início às 10h10min com a participação dos seguintes membros: Representantes de Professores: Robson Silva de Freitas, titular e Representante do Poder Executivo: Verônica dos Santos, suplente, Representante de servidores técnico-administrativos Elizabeth Alves Maia Gonzalez, titular, Representante dos Diretores das Escolas Municipais: Andrea Ribeiro Luz Vera, suplente, Representantes do Conselho Municipal da Educação Guilherme Alves dos Santos, suplente,. A reunião foi presidida pelo senhor Robson Silva de Freitas, presidente do CACS-FUNDEB, que deu início aos trabalhos com a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Em seguida, foi realizada a leitura da resposta ao Ofício nº 23/2025, referente ao adicional pecuniário. Após as considerações, a conselheira Andrea questionou quais seriam os encaminhamentos possíveis para solucionar a questão, sendo deliberado que a Prefeitura será oficiada a respeito do assunto. Na sequência, o presidente Robson Silva solicitou ao servidor Alexsandro da Secretaria da educação explicar sobre os informativos validados pelos sistemas AUDESP e SIOPE, destacando a atuação do Conselho como órgão fiscalizador da correta aplicação dos recursos do FUNDEB. Ressaltou que entre as principais utilizações dos recursos estão a folha de pagamento e as obras executadas, as quais devem ser verificadas nas visitas realizadas pelo Conselho, avaliando se os recursos foram aplicados de forma adequada. A conselheira Andrea indagou se os uniformes escolares são pagos com recursos do FUNDEB, sendo esclarecido que esses valores são custeados com recursos do QSE (Quota do Salário-Educação), uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados à educação básica pública, conforme o § 5º do artigo 212 da Constituição Federal de 1988. Na oportunidade, a conselheira Andrea relatou reclamações quanto à qualidade dos uniformes, afirmando que apresentam baixa durabilidade e causam alergias em alguns alunos. Foi deliberado que o questionamento será encaminhado à Secretaria Municipal da Educação para as devidas providências. Prosseguindo, a explicação Sr Alexsandro reforçou que o FUNDEB é utilizado da seguinte forma: mínimo de 70% destinados à remuneração dos profissionais da educação e 30% às despesas de MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino). Explicou que as despesas de MDE correspondem a investimentos voltados à manutenção e à melhoria da educação básica pública, conforme o artigo 212 da Constituição Federal, abrangendo formação continuada de professores, aquisição de material didático e pedagógico, manutenção e conservação de prédios escolares, transporte escolar, gestão administrativa e pedagógica, e construção e ampliação de escolas. Destacou ainda que os recursos do FUNDEB são movimentados em conta bancária específica e, de acordo com os dados apresentados pelo SIOPE, foram aplicados 92,89% em despesas com folha de pagamento e 26,82% em despesas de MDE, atendendo aos percentuais legais exigidos, e seu pagamento em MDE é diluído durante o ano. Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h:30min.


Robson Silva de Freitas
Verônica dos Santos
Elizabeth Alves Maia Gonzalez
Andrea Ribeiro Luz Vera
Guilherme Alves dos Santos